



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 07 de 5 de abril de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU
2013**

A Vice-Presidente da Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2013, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 33, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviços nº 250 de 23 de janeiro de 2013, e com base no edital de ingresso nº 153 de 22 de novembro de 2012, retificado pelo Edital nº 01 de 08 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar todas as matrículas realizadas por meio da funcionalidade “Ocupação de vagas” no Sistema de seleção unificada / SiSU – MEC efetuadas entre os dias 2 de abril e 5 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Renata Coelho
Vice-Presidente da Comissão